

# VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE?

Marcus Orione<sup>1</sup>

## I) O jogo do esconde-esconde: como encontrar quem está escondido?

Na infância, sempre brincamos de esconde-esconde. Uma criança fecha os olhos, conta até 100 e as demais escondem, para serem procuradas. Não há quem não brincou, não há como ficar sem brincar.

Pois o esconde-esconde, a que se somos constantemente convocados a jogar no nosso dia-a-dia, deixa de ser brincadeira e passa a ser jogo para o resto de nossas vidas. Enfim, trata-se do jogo do qual somos interpelados a participar pelo capital. Interpelados, portanto, sequer nos resta a alternativa de não jogar.

O capital é um processo de acumulação, provocado pela compra de força de trabalho da classe trabalhadora, de forma a se obter mais-valor. Compra o capitalista. Vende o(a) trabalhador(a). No entanto, o(a) trabalhador(a) tem que acalantar a impressão de que vende a força de trabalho de forma livre. Não se trata de mera ilusão, mas de um dado estruturante da realidade, sem a ideologia de que o contrato realizado é baseado na autonomia da vontade, o capitalismo não se sustentaria. Para promover tal falseamento estruturante da realidade, a ideologia do contrato é tema fundamental. Assim, a essência é ocultada por pela aparência. Um verdadeiro jogo de esconde-esconde.

Ao realizar a crítica imanente, a partir da perspectiva marxista, vários cuidados devem ser tomados por aquele que pretende realizar um trabalho de investigação científica e encontrar o que foi escondido pelo capital.

Tentaremos colocar alguns eixos iniciais, que são indispensáveis para que se busque afastar das ilusões e armadilhas em que nos jogam a ciência liberal. Depois será investigada uma hipótese específica, a da “saúde do trabalhador”, para explicitar o que se pretende demonstrar.

Já dizia Marx que “toda ciência seria supérflua se houve coincidência imediata entre a aparência e a essência das coisas”<sup>2</sup>. Esta frase sintetiza, de forma magistral, o papel do materialismo-histórico dialético como método de se obter conhecimento na perspectiva marxista. Ressalte-se que Marx fez esta afirmação no auge de sua maturidade, isto é, no último tomo de sua mais importante obra. Esta frase contém a chave para a radicalidade do método proposto por Marx.

Assim, já de início, há que se afastar a falsa impressão de que a radicalidade provém de uma análise de raiz baseada no humanismo, ou seja, de que ser radical é buscar a raiz de todas as coisas no homem. A confusão, no entanto, provém de texto do próprio Marx: “A teoria é capaz de se apossar das massas ao demonstrar-se ad hominem, e demonstra-se ad hominem logo que se torna radical. **Ser radical é agarrar**

1 Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP)

2 MARX, Karl. O capital - livro 3. Tradução Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2008, p. 1080.

as coisas pela raiz. Mas, para o homem, a raiz é o próprio homem”<sup>3</sup>. Este trecho compõe uma introdução – feita posteriormente à publicação da própria obra – da *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Perceba-se que o texto compõe a obra do Marx de juventude que, em especial para Louis Althusser<sup>4</sup> estava impregnada de humanismo, que teria sido extirpado na sua fase de maturidade.

No entanto, para que a constatação feita n’O capital possa constituir a síntese, não humanista, do pensamento do Marx da maturidade, deve-se avaliar o que se entende, no autor, por essência e aparência. Deve-se, pois, propor uma análise da relação essência/aparência que se afaste tanto dos conceitos que possam ser extraídos da fase de juventude, humanista, de Marx, quanto e, especial, das proposições da ciência liberal, com destaque para o que propõe Kant e Hegel. A partir de Marx a relação entre essência/aparência é determinante, inclusive, para a proposição de uma teoria da ideologia. Sem a entendermos na evolução do pensamento marxiano, dificilmente, por exemplo, poderíamos nos situar face à proposição de conceitos como alienação (presente no Marx da juventude) e de fetiche da mercadoria (desenvolvido na fase de maturidade do autor).

Para pensar o tema, fugindo-se dos resquícios humanistas, entende-se que a relação essência/aparência deva passar necessariamente pelos elementos constitutivos do modo de produção como essência, destacando-se a perspectiva ideológica como expressão da relação estabelecida entre esses na perspectiva da aparência. Este exercício essência/aparência deve ser tomado, pois, na perspectiva marxiana (do Marx da maturidade), necessariamente, partindo-se do conceito de forma social de produção. Embora pretendamos tratar mais exaustivamente da questão a seguir, deixamos incipiente uma proposta de Pablo Biondi para o conceito de formas: “Formas sociais são categorias que ‘cristalizam’ em si as especificidades históricas de um modo de produção, apresentando certas determinações necessárias que funcionam como condições de reprodução da sociabilidade existente”<sup>5</sup>.

No caso específico do capitalismo, a essência seria encontrada no seu elemento primário e constitutivo. O seu elemento histórico característico, na perspectiva da produção, seria a venda da força de trabalho pelo sujeito livre, igual e proprietário. Já a aparência operaria no plano da ideologia, que o suporta como representação. Esta representação é revelada nas práticas sociais que se manifestam, para que o capitalismo seja reproduzido diuturnamente, nos aparelhos ideológicos de estado,

3 MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Tradução Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005, p. 151.

4 ALTHUSSER, Louis. *Pour Marx*. Paris: Francois Maspero, 1966 (editada também em português - Por *Marx*. Tradução Maria Leonor F. R. Loureiro. Campinas: Editora Unicamp, 2015 -, a obra conta ainda com uma belíssima tradução em inglês: For Marx. Translate by Ben Brewster. London/New York: Verso, 2005). Aqui há uma divisão das obras de juventude de Marx, que se refere aos textos produzidos pelo autor entre 1840 a 1844 (p. 27 da edição francesa) e que estariam impregnados de uma leitura mais humanista. A *Introdução à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, por ter sido escrita entre dezembro de 1843 e janeiro de 1844, insere-se no período dos textos de juventude. Por mais que se possa postar criticamente quanto ao corte epistemológico proposto por Althusser, há realmente um elemento humanista nas obras de juventude de Marx. Quando tomadas como referência principal de leitura, não raro, dão ensejo a um humanismo perigoso para quem pretende entender o método (materialismo histórico-dialético) a partir do conceito fundamental de formas sociais de produção, elaborado com precisão na fase de maturidade de Marx.

5 Conceito proposto na disciplina de pós-graduação em Direitos Humanos **Os direitos sociais na Europa e no Brasil: O Estado social condicionado e a crítica marxista**, em que o Professor Biondi ministrou aulas, juntamente com Marcus Orione e Federico Losurdo, no primeiro semestre de 2017.

mediante a interpelação do indivíduo como um sujeito de direito (um sujeito livre, igual e proprietário)<sup>6</sup>. A junção destes dois elementos, na sua constante relação dialética de essência/aparência, dá ensejo a uma forma social específica do capitalismo, consubstancia na relação que lhe é originária entre a forma mercadoria e a forma jurídica (forma do contrato). Portanto, **formas sociais de produção capitalista** seriam derivações que emergem da forma mercadoria/forma jurídica e que se multiplicam de maneira a, na relação essência/aparência, promover a constante reprodução da lógica de venda da força de trabalho.

A forma típica do modo de produção capitalista é, portanto, a forma jurídica, constituída pelo sujeito de direito e pela ideologia jurídica<sup>7</sup>, sendo que dela e da forma mercadoria derivam as demais formas sociais (como, por exemplo, a forma estado, a forma gênero e a forma raça). À metodologia marxiana cabe desvendar os “mistérios” que envolvem o sujeito de direito e a ideologia do contrato na constante relação dialética de essência e aparência entre os dois elementos. Enfim, estamos a tratar do tal jogo de esconde-esconde a que somos submetidos todos os dias pelo capitalismo. A crítica marxista, crítica radical, portanto, não se encontra na busca do homem como raiz de todas as coisas (jovem Marx), mas na descoberta constante das “astúcias” do capital em tentar esconder a sua feição mais dura e que revela uma intensa e complexa análise do processo dialético a que estão submetidas liberdade, igualdade e propriedade. Somente esta crítica que identifica a relação existente entre tais realidades históricas, em especial no modo de produção capitalista, será útil à classe trabalhadora no processo de luta de classes.

Logo, não há como se descolar a crítica marxista da crítica das formas referentes a modos de produção para uma crítica de conteúdo. Qualquer crítica de conteúdo (a que se processa fora dos limites da forma social de produção), por mais importante que possa parecer, não será jamais suficiente para oferecer as chaves para o sucesso da classe trabalhadora na luta de classes. Aliás, sequer seria possível considerar tais críticas, que se autodenominam emancipatórias, como sendo imanentes, já que não se preocupam mesmo com o aspecto da imanência (os elementos tipificadores do capital) e não o submetem a uma análise até a sua possibilidade máxima de como estes elementos imanentes são ocultos ou descobertos por meio de suas representações sociais. Uma “crítica ideológica de conteúdo” nos conduziria a limitações referentes ao materialismo-histórico dialético em si, na medida em que o próprio investigador, como indivíduo, estaria sob os efeitos da interpelação feita pela ideologia. Enfim, ao invés de pesquisadores, de investigadores que aplicam o método proposto por Marx, estaríamos mais próximos de mistificadores, que mais atrapalham do que ajudam no processo revolucionário. No Brasil, coisas como “o direito achado na rua”, o uso

6 A respeito dos conceitos de aparelhos ideológicos de Estado e de indivíduo interpelado como sujeito pela ideologia, ver ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Belo Horizonte: Editora Graal, 1985.

7 Para os que desejam conhecer melhor os conceitos de sujeito de direito e ideologia jurídica, sugerimos a leitura dos seguintes textos: PACHUKANIS, E. **A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929)**. Tradução Lucas Simone. Coordenação Marcus Orione. Revisão técnica: Alberto Alonso Muñoz, Flávio Roberto Batista, Jorge Luis Souto Maior, Márcio Bilharinho Naves, Marcus Orione, Pablo Biondi. São Paulo: Ed. Sundermman, 2017, EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**. Tradução de Flávio Roberto Batista, Jorge Souto Maior, Marcus Orione Gonçalves Correia e Pablo Biondi. São Paulo: Boitempo, 2016 e ORIONE, Marcus. **A legalização da classe operária**. In **Direito do trabalho : Releituras, resistência**. SIQUEIRA, Germano ; FELICIANO, Guilherme Guimarães ; ARIANO, Silvana Abramo, SANTOS, José Aparecido dos ; GRILLO, Sayonara. São Paulo : Editora LTr, 2017, p.141 a 154.

alternativo do direito, e enfim outras tantas, não seriam mais do que um momento hermenêutico deste processo de mistificação.

Portanto, para que a crítica seja marxista, deve-se processar, necessariamente, na perspectiva da crítica da forma jurídica e da forma mercadoria, observando os aspectos que tipificam o modo de produção capitalismo (essência do capitalismo: venda da força de trabalho por sujeito livre, igual e proprietário) e sua relação dialética com os dados que aparecem como sua representação (que se revelam no capitalismo por meio da ideologia jurídica ou ideologia do contrato).

## II) Estudo de uma hipótese a partir do recorte metodológico radical: a “saúde da trabalhadora e do trabalhador”

Faremos o exercício de, a partir da análise da forma jurídica, buscar o que se esconde por detrás da questão envolvendo a “saúde do trabalhador”.

Como dito à exaustão, não há como se olvidar que o que caracteriza a capitalismo é a venda da força de trabalho, que é apropriada pela burguesia. A venda da força de trabalho é essencialmente uma dimensão de classe. A apropriação não é apenas a que se dá individualmente no plano de cada trabalhador, mas, para que caracterize um modo de produção, deve ser concebida na perspectiva global da luta de classes. Uma classe vende e a outra compra a força de trabalho. Uma classe (a dos capitalistas) explora a outra (das trabalhadoras e dos trabalhadores) a partir da venda da força de trabalho, extraindo mais-valor.

No entanto, para que o processo de dominação se dê no plano da classe, é indispensável que ele se concretize na dimensão individual, de cada força de trabalho de cada trabalhadora e de cada trabalhador.

Essa relação dialética é a que nos importa aqui: a dominação será individual, de cada força de trabalho, culminando como derradeira no plano de classe, isto é, além de cada força de trabalho individualmente considerada. Vejamos como isso se processa.

Força de trabalho nada mais é do que conjunto de energia humana despendida para transformar a natureza, a fim de se obter a produção de um bem material ou imaterial – que, no capitalismo, se confunde com o conceito de mercadoria. Na física, força nada mais é do que massa vezes energia ( $F = M \times E$ ). Para além da física, força de trabalho é massa humana que, pela energia física, intelectual e emotiva, impulsiona a criação de mercadorias, por meio de uma espécie de violência criativa produzida pela intervenção na natureza, observadas, aqui, as condições históricas dessa ação. Isto é importante, na medida em que a força de trabalho é algo físico, emocional e intelectual. Exatamente por isso cria as mercadorias que serão transacionadas na lógica do capital. É a força criadora de todas as mercadorias. É a mercadoria por excelência, já que é a única que dá ensejo à criação das demais mercadorias. É enfim a impulsionadora do valor de todas as outras mercadorias.

Não obstante, embora isto se opere no plano das classes, para que não seja percebida neste plano que seria o da essência, a força de trabalho passa a ser tratada, na lógica do capital, no contexto individual. Sem isto, não haveria como se dominar a força de trabalho na perspectiva de classe. Daí é que surge a “preocupação” do capitalista

com a “saúde da trabalhadora e do trabalhador”. “A saúde do(a) trabalhador(a)” seria a expressão individualizada daquilo que, para o marxismo, é a responsável pela massa global de mais valia: a força de trabalho.

Este processo de individualização é extremamente importante para conceber a aparência de que a questão não poderia jamais ser operada na lógica da classe. Neste contexto, cada um tem a sua saúde a ser tratada no plano individual. Mesmo quando coletivizada (coisas como o câncer de mama da mulher e o “outubro rosa”, por exemplo), a lógica não é de classe, tratando-se de uma individualização pluralizada (que, no exemplo do “outubro rosa”, se esgota numa questão de gênero - nunca de gênero e classe).

A tendência à individualização é óbvia na medida em que cada corpo de cada trabalhadora e trabalhador é a extensão necessária de domínio pelo capital: a luta primeira se dá torno da geografia do corpo, do seu limite como elemento mínimo de expressão do materialismo. O corpo é a matéria por excelência, da qual partem todas as demais experiências materiais de cada pessoa. Portanto, o capital se encarrega de transformar cada corpo em uma extensão própria e isolada, o que implica colocar cada trabalhador diante de uma aflição que passa a ser sua, nunca da capital, além de torná-lo responsável pela falência de seu próprio corpo. O domínio de cada corpo é a fronteira a ser conquistada, transformando tudo num materialismo vulgar, não histórico e não dialético. O corpo aparece como expressão deste materialismo, deslocado de qualquer história e de qualquer relação dialética. Afinal, dominado cada corpo, individualmente considerado, capturada está a classe como um todo. Decretado o fim da história do corpo e o fim de sua dialética com a noção de força de trabalho, decreta-se o máximo de um materialismo vulgar, o que facilita o domínio dos corpos individualmente considerados. A classe, como categoria que não pode se expressar em um ou muitos corpos isolados, será, assim, fragmentada em vários corpos, os corpos frágeis e vulneráveis de cada trabalhador ou trabalhadora.

A primeira nota pressuposta, pois, a uma crítica marxista que se expresse na sua radicalidade é a substituição da noção individualizante de proteção da saúde da trabalhadora e do trabalhador pela ideia de luta empreendida na reposição da força de trabalho como elemento da luta de classes. Ora, aqui está a essência da reprodução da força de trabalho como elemento indispensável à teoria do valor e, portanto, da luta de classes.

A retirada do plano individual da luta para a dimensão da luta de classes é a primeira grande empreitada a se realizar, e isso somente se dará com a real extensão da obtenção de mais-valor a partir da reprodução diária da força de trabalho, isto é, da energia, física, emocional e intelectual da classe trabalhadora (músculos, fibras, equilíbrio, cérebro da classe trabalhadora). Enfim, o conceito de “saúde da trabalhadora e do trabalhador” deve ser deslocado para o de exploração da força de trabalho da classe trabalhadora, cuja expressão mais visível é a exploração da saúde individual de cada trabalhadora e trabalhador (que, como visto, jamais conseguirá esgotar em si a pretensão de classe). Remanesce clara, aqui, a relação dialética que deve ser apropriada, pelo estudioso marxista, para processar o deslocamento da mera aparência (saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras) para a essência (exploração da força de trabalho), que informa o capitalismo como modo de produção. A aparência deve se

revelada na sua relação com a essência, já que a essência é ofuscada pela aparência. A denúncia desta relação dialética aos trabalhadores e trabalhadoras pode ser um primeiro passo, mas nunca o passo único e decisivo – caso contrário, poderíamos voltar ao indesejável plano das consciências individuais, o que não é suficiente para uma verdadeira consciência de classe, que ultrapassa o plano da subjetividade e das teorias psicológicas.

No capitalismo, forma-se, assim, um contrato que lhe é muito específico como modo de produção: um contrato em que um contratante vende a força de trabalho e outro a compra. Cada corpo é a expressão materializada de cada sujeito contratante no plano individual desse contrato geral que especifica o modo de produção capitalista. Para realizar as tarefas deste contrato, há o que se conhece como política pública de saúde. A política pública de saúde é a expressão da lógica “coletiva” (mas nunca de classe), que maximiza a exploração da força de trabalho que precisa ser reposta. Nunca irá se apresentar como fator indispensável à reprodução da força de trabalho, mas como elemento humanístico de proteção das trabalhadoras e dos trabalhadores (que, inclusive, deixam de carregar este nome e passam a ser, simplesmente, os beneficiários de tais políticas). Portanto, se apresenta como sendo algo benéfico para as trabalhadoras e trabalhadores, quando, na realidade, é a chave para que o capital potencialize a reprodução da força de trabalho, promovendo a sua constante recomposição para que possa ser novamente vendida pelo sujeito do contrato. Ao se apresentar como pública (e, portanto, coletiva, em especial pela intervenção do Estado), ela se coloca como ungiada naturalmente pela lógica da igualdade, o que faz retomar a forma do contrato básico do capitalismo entre a venda e a compra da força de trabalho.

Portanto, a segunda nota pressuposta, correlata à anterior, é como se coloca, no nosso desafio, a lógica das políticas públicas como a expressão mais sensível deste contrato típico do capitalismo em que há a venda força de trabalho. Trata-se, para além da individualização antes denunciada, da individualização coletivizada no plano do Estado como dos fatores a serem confrontados.

Para nos retirarmos da individualização e da coletivização individualizante e institucionalizada no Estado, e, portanto, da lógica contratual nos marcos do capitalismo, há que se buscar a desconstrução de alguns de seus elementos básicos.

O primeiro desses elementos a ser rompido localiza-se no âmbito das entidades que se apresentam como representantes da classe trabalhadora. É claro que tais entidades, por um dever de ofício, devem continuar a realizar as suas funções triviais (por exemplo, os sindicatos devem disputar cláusulas de proteção da saúde dos integrantes de sua categoria, mesmo que isto tenha um sentido individualizante num universo de determinados trabalhadores). Não obstante, não é compreensível que somente operem no plano da reprodução da força de trabalho. Tornar-se, a priori, necessário que se postem taticamente contra alguns dos limites institucionais que lhe são impostos. Portanto, devem deixar de ser representantes desta ou daquela categoria, no caso dos sindicatos, ou deste ou daquele grupo específico, no caso dos movimentos sociais. Devem buscar uma atuação mais abrangente, não apenas a tutela restrita à saúde da trabalhadora e do trabalhador de dada categoria, das negras e dos negros (quando movimentos ligados a estes) e assim por diante. Devem buscar o sentido, na

luta de classes, para além das amarras dos corpos individualmente considerados na perspectiva de cláusulas de proteção à sua saúde de seus nichos de atuação. Devem ir além, se situando na disputa pelo corpo na perspectiva da lógica da reprodução da força de trabalho. A disputa não é apenas pelo corpo de cada trabalhador, mas contra apropriação da força de trabalho despendida pela classe trabalhadora no processo de reprodução do capital. A luta pelos corpos dos indivíduos isoladamente considerados pode servir a este propósito (sim, já que estamos na dialética seguinte: corpos de indivíduos “versus” força de trabalho na lógica de classe), desde que ultrapasse fatores limitativos como categoria, gênero, raça etc. Como isto se dará na práxis revolucionária? Somente ela (entidade representativa dos trabalhadores ou dos movimentos sociais) poderá nos dar a resposta a partir de sua experiência com a extração de mais-valor a que está submetida cada fração de trabalhadores que representa, já que, neles, está contida a totalidade da expressão da submissão global ao capital. Esta, enfim, é a dimensão de uma antipráxis capitalista, uma práxis que se coloca contra a práxis que é reiterada no dia-a-dia da exploração da força de trabalho, e que somente a própria classe trabalhadora é capaz de denunciar na real e total extensão, partindo de sua própria dimensão histórica e dialética do domínio dos corpos dos trabalhadores em que localiza a sua luta.

Assim, por exemplo, sindicatos não devem cuidar apenas dos corpos de membros de suas categorias, mas dos corpos de toda a classe trabalhadora como a expressão da força de trabalho que será vendida aos capitalistas. O mesmo com movimentos sociais. Desde os trabalhadores de “outras categorias” até os “de outras raças” ou de “outros gêneros” devem ser entendidos na lógica da exploração da força de trabalho; não se trata de questão envolvendo, por exemplo, apenas a saúde dos metroviários ou das mulheres (ainda que estes grupos possam guardar especificidades de problemas de saúde, na perspectiva da exploração da força de trabalho, devem ser considerados como do mesmo lado da trincheira da classe trabalhadora como um todo). Por fim, além das fronteiras das categorias representadas, há os “usuários” do que é produzido ou circulado pelo(as) trabalhadores(as). Usuários entre aspas já que, na realidade, estamos falando na classe trabalhadora, que é transformada, pela lógica do capital, em usuário de um serviço. Usuários do metrô, usuários da justiça, usuários da educação e assim por diante. Cada grupo destes é servido por uma “categoria” de trabalhadores. Na realidade, tais usuários nada mais são do que pertencentes à classe trabalhadora, reproduzindo a força de trabalho a partir da relação de “uso” com o serviço prestado ou o bem produzido. O exemplo mais comum é o dos “usuários” do metrô e a categoria dos metroviários. Não há que existir mais esta distinção, como se tratassem de trabalhadores distintos com interesses distintos. A saúde traduz a mesma contingência: a da exploração da força de trabalho, que precisa ser unificada para além da divisão que a noção de categoria carrega. O usuário e o metroviário devem ser compreendidos na mesma luta contra a exploração da força de trabalho pelo capitalista, concebendo uma solidariedade de classe.

Considerando que apenas a classe trabalhadora poderá dar ensejo a uma práxis revolucionária, contrária à práxis conservadora de reprodução da lógica do capital de venda da força de trabalho, a ela devemos dar a passagem, a ela devemos dar a

preferência. Sentemos e ouçamos, mas nunca de forma subserviente e contemplativa, já que, como estudiosos marxistas, devemos ter um olhar crítico mesmo para a classe trabalhadora. A partir dos pressupostos que elencamos, devemos lançar a crítica imanente mesmo à ação da classe trabalhadora – já que, não raras vezes, ela em si mesma reproduz a lógica que reforça o capital. Devemos, pois, aplicar a crítica imanente até mesmo às táticas da classe trabalhadora, já que, no capitalismo, ela tende a atuar no próprio campo da forma jurídica, e acabar por se constituir numa “sombra pálida da outra classe”. Logo, a tarefa de romper o processo conciliatório entre as classes não é fácil e demanda a incidência da crítica imanente sobre as próprias limitações da classe trabalhadora em se constituir como classe.

No jogo de esconde-esconde, talvez a maior tarefa do estudioso marxista seja ajudar na revelação daquilo que o capitalista mais deseja manter escondido: a luta de classes.